



**Câmara Municipal dos Barreiros – PE**  
**Casa de Nilo Moraes**

**P O R T A R I A N° 092/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1. 085, de 13 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E** conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **GUILHERME FALCÃO PEDROSA SOBRINHO** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de fevereiro de 2024.

  
José Henrique da Silva Costa  
PRESIDENTE